



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

ATA Nº 1436 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1419 – SESSÃO Nº 42 DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2023 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos quatro (4) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pela Ver^a Valdeci Batista Menezes que iniciando a sessão ordinária considerou estar assumindo a direção dos trabalhos devido à ausência do Presidente Ver. Hélio Duarte Menezes, na forma do Art. 42, Inciso I do Regimento Interno. Assim saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook assim como os visitantes Eliezer Braz, Marcos Taschetto, Viviane Alves, Carlos Alves – servidor municipal e Vice-Presidente do PT (Partido dos Trabalhadores) de Quevedos, Zaida Machado, Patrícia Oliveira e sua filha Fabielly, Contador da Prefeitura Mauro Pigatto, o seu Felipe Pache e o seu Marcelo. Nos expedientes do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no Expediente do Legislativo (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (UNIÃO) Ver^a Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (Pode) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada as ausências dos Vereadores Hélio Duarte Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila. Em continuidade foi colocada em discussão e votação a Ata nº 1434 da Sessão Ordinária nº 1417 do dia 20.11.2023 – posta em discussão e votação foi aprovada e a Ata nº 1435 da Sessão Ordinária nº 1418 do dia 27.11.2023 – distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Em prosseguimento fora feita a leitura do ofício da senhora Aline Stein – Arquiteta, que responde a manifestação do Ver. Jandir Arend na sessão ordinária do dia vinte e sete (27) de Novembro de dois mil e vinte e três (2023) – matéria lida e disponibilizada ao autor e a quem interessar. Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao Pequeno Expediente (Art. 203, Inciso II, RI), a Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação, passamos ao pequeno expediente onde temos três (3) Vereadores inscritos com o tempo regimental de cinco (5) minutos, concedo a palavra ao concedo a palavra ao primeiro (1º) inscrito Ver. Ademar Militz: quero saudar a Presidente desta Casa Ver^a Valdeci Menezes, demais colegas Vereadores, Diretor Celso, pessoal da Rádio Municipal de São Pedro que nos escutam na terça-feira e os internautas que nos assistem via Facebook, uma saudação especial aos nossos visitantes seu Marcos Taschetto e família a dona Viviane e a Gabriela, a dona Zaida, o seu Felipe Pache, o seu Marcelo, o seu Carlos - Presidente do Partido Trabalhista (PT) de Quevedos, a dona Patrícia e a Fabyelle, a minha saudação a todos e que sejam bem-vindos. Eu me inscrevi nesse pequeno espaço para fazer um pedido para o Secretário de Obra seus Evandir Lemos para a dona Marisani Batista ali nos Venturas, que no momento que desse para enviar a retroescavadeira lá para fazer um (1) buraco para ela colocar os lixos que acumulam muito e ela não tem local para botar e fica difícil, daí se der para

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa

mandar uma (1) máquina fazer para ela eu agradeço. Seria isso muito obrigado uma boa semana a todos. Passo a palavra ao segundo (2º) Vereador inscrito **Érico Padilha**: quero saudar a Presidente dona Valdeci Menezes, colegas Vereadores e Vereadora; o Celso – Diretor, a Rádio São-pedrense e quem nos assiste Facebook, gostaria de cumprimentar também seu Felipe Pache, a Patrícia, a Fabyelle, seu Marcos Taschetto, a Viviane e a Gabriela, o Marcelo, o Carlos Alves e o Eliezer. Durante a semana que passou fui procurado por várias pessoas do nosso município inclusive por ligações via celular também a respeito da falta de medicamentos na farmácia da Secretaria de Saúde, também falta de material hospitalar e também material odontológico então pedimos em nome das pessoas que necessitam principalmente dos medicamentos que a administração providencie a aquisição dos mesmos. Gostaria também de falar a respeito de uma viagem que fizemos a Porto Alegre, a Bancada Progressista de Quevedos juntamente com Presidente do Partido senhor Benhur Elgart e o senhor Ari Peixoto, estivemos no DAER (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens) dia trinta (30) às quinze (15) horas numa agenda em Porto Alegre, onde o assunto foi acesso asfáltico da ERS 524, ligação Quevedos a Toropi, inclusive também o nosso Deputado Estadual Issur Koch e segundo Luciano Faustino - Diretor do DAER como retorno obtivemos que está sendo transferido o antigo contrato que era de uma construtora de São Paulo para a construtora Alegretense, aqui do nosso Estado, terminando essa etapa que finda no DAER e conforme o Diretor Luciano, no ano que vem o Governador, provavelmente, assinará o início das obras e eu gostaria de dizer ao povo Quevedense que os Progressistas estão desde o início do Município buscando melhorias para nossa população e vamos continuar assim, obrigado e uma boa semana a todos. Passo a palavra ao terceiro (3º) Vereador inscrito **Jandir Polenz**: quero cumprimentar a dona Valdeci Menezes - Presidente em exercício, demais colegas Vereadores e Vereadora, o Celso – Diretor desta Casa, aos ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense, aos que nos acompanham via Facebook, também cumprimentar o seu Marcos, a dona Viviane, dona Gabriela, a Patrícia e a sua filha Fabyelle, seu Marcelo, seu Felipe Pache, dona Zaida Machado, seu Carlos Luciano Alves e também o Eliezer, sejam todos bem-vindo essa Casa. Eu me inscrevi nesse espaço para me colocar aqui sobre uma fala que fiz na última sessão e ao receber aqui ofício da nossa Arquiteta Aline Stein, desculpa, quero dizer a ela que em momento algum coloquei a conduta dela em prova aqui nesse município, nem dela nem do nosso Engenheiro Jeovani Kipper, fiz algumas colocações sobre o salário deles e sobre o que eles tinham que fazer porquê? porque aqui nesse município tudo que acontece de errado, alguma coisa que não dá errado, a Prefeita tem um sistema dela de se fazer de vítima, ela está sempre se fazendo vítima, tudo é os outros e na verdade quem tem o poder da caneta, quem tem que fiscalizar e quem tem que fazer as coisas até é a Prefeita, então é por esse motivo que eu fiz aqueles questionamentos aqui nessa Casa para ver o que que eles iriam falar porque eu sei que todos sabem aqui no Município que as obras que são feitas, se a gente vai mandar fazer a casa da gente e a gente contrata um profissional mas a gente tem que fiscalizar também, não é só colocar a culpa nos profissionais, porque se tu não acompanhar não pode reclamar então quero dizer a eles assim que o meu questionamento foi para diretamente saber da Prefeita o

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

porquê que ela nunca fiscalizou? porque que agora ela está colocando culpa na empresa? porque que ela está colocando culpa nos profissionais? mas ela acho que deveria ter feito o papel dela de Prefeita porque ela tem o poder da caneta, é ela que manda. Então seria isso meu muito obrigado. Na **Tribuna Livre** (RI, Art. 221): temos inscrito uma (1) munícipe com o tempo regimental de cinco (5) minutos, onde passo a palavra para dona **Viviane Alves**: boa tarde a todos, meus cumprimentos a Presidente desta Casa a senhora Valdeci Menezes, aos demais Vereadores e Vereadoras, cumprimento também ao senhor Celso Bueno - Diretor dessa Casa e também cumprimento a todos os presentes nesta sessão. Peço a palavra hoje para auxiliar a todos aqui presentes a lembrarem o que é o Serviço de Inspeção Municipal (SIM): o SIM é uma ferramenta essencial para garantir a qualidade e segurança dos produtos de origem animal em nosso município, a realização de inspeções regulares em estabelecimentos que lidam com produtos de origem animal asseguram que os padrões sanitários e higiênicos sejam seguidos. Os benefícios desses serviços são vastos incluindo a proteção da saúde pública ao evitar a comercialização de alimentos contaminados, a promoção da qualidade dos produtos locais, o estímulo a economia ao consolidar a confiança dos consumidores e a facilitação do comércio uma vez que produtos inspecionados podem circular com mais segurança e regularidade por isso, investir no Serviço de Inspeção Municipal é investir na saúde qualidade e prosperidade do nosso Município garantindo um ambiente seguro para produtores, comerciantes e consumidores ao mesmo tempo em que cumpre com as exigências legais e promove o desenvolvimento econômico local. Quando digo em cumprir as exigências legais também quero ressaltar que é a obrigatoriedade do Serviço de Inspeção Municipal é respaldada pela Lei Federal de número sete mil, oitocentos e oitenta e nove (7.889) de mil novecentos e oitenta e nove (1989) e os municípios devem criar e manter seus serviços de inspeção para assegurar a qualidade e a segurança dos produtos de origem animal produzidos comercializados em seus territórios. A ausência do SIM é em um município pode acarretar em sérias consequências perante a legislação vigente que vão desde multa significativas até mesmo a interdição de estabelecimentos que não estejam em conformidade e, geralmente as consequências legais podem incluir primeiro (1º) multas financeiras, segundo (2º) intimação e interdição, terceiro (3º) responsabilização criminal, quarto (4º) a perda de recursos e incentivos, quinto (5º) repercussão da imagem e confiança do município. É crucial que o município esteja ciente das leis e regulamentações locais relacionadas a inspeção de alimentos e implemente o Serviço de Inspeção Municipal para garantir a segurança e a qualidade dos produtos alimentícios comercializados em sua área de jurisdição. Sabemos que a implementação do Serviço de Inspeção Municipal possa gerar preocupações principalmente aos comerciantes, mas o que quero mostrar com a minha fala é que essa medida não visa prejudicar nenhum estabelecimento, na verdade ela está aqui para nos ajudar de várias maneiras primeiramente na garantia de que produtos comercializados são de qualidade e seguros para os consumidores pois isso constrói confiança entre comerciante e seus clientes incentivando a fidelidade e a recomendação. Lembrem que o serviço da inspeção também é uma forma de apoio do governo demonstrando que nosso negócio é sério e está com conformidade com as leis, isso pode abrir portas para

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

oportunidades de financiamento e programas de desenvolvimento local que beneficiam o comércio municipal, portanto, vejam o Serviço de Inspeção Municipal como um aliado, uma ferramenta que nos ajuda a prosperar e oferecer o melhor para os nossos clientes. Estamos todos no mesmo barco buscando o crescimento do nosso município por isso estamos aguardando a regulamentação da Lei nº 9.802 (nove mil, oitocentos e dois). Muito obrigado." A Presidente considerou que todas as manifestações foram importantes e que seus pedidos serão encaminhados aos setores competentes. Não havendo nada mais a ser tratado a Presidente considerou cumprida a pauta e Ordem do Dia, encerrando esta sessão, marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia onze (11) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pela Verª Valdeci Batista Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado por Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
1º Secretário

Verª Valdeci Batista Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br